

e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Exonerado o Senhor **LUIZ VAZ DA SILVA**, portador do RG: nº. 2230778 e CPF: nº.424.499.872-15, para o cargo de Assessor Legislativo- CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 31 de julho de 2021.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 12 de agosto de 2021.

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

**Publicado por:**  
Tadaesque Araujo Guedes  
**Código Identificador:**C7D026C4

**SECRETARIO GERAL**  
**PORTARIA Nº 179/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO**  
**VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA,**  
**DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao Ofício Nº 019/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

**R E S O L V E:**

Designar ao Vereador **ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA**, para participar de uma reunião no escritório particular do Deputado Federal Junior Ferrari, no dia 16.08.2021, como também participará de outra reunião com o Deputado Estadual Antonio Tonheiro, em Capitão Poço, no dia 17.08.2021, com saída no dia 16.08.2021 e retorno previsto para o dia 17.08.2021.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se.  
Publique-se e.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de Agosto de 2021.

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

**Publicado por:**  
Tadaesque Araujo Guedes  
**Código Identificador:**00E3E2E6

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Espécie:** Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato nº 20210004, DISPENSA Nº 7/2021-030202.

**Fundamentação legal:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula sexta do contrato originário.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet banda larga, incluindo assistência técnica em horário de expediente normal dos setores do Poder Legislativo Municipal, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Prainha-PA.

**Contratado:** ALMEIRIM TELECOM LTDA ME, CNPJ: 09.911.170/0001-00

**Data de Assinatura:** 03 de agosto de 2021.

**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

**Publicado por:**  
Darlen Miranda da Rocha  
**Código Identificador:**BB6E475B



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATO/PORTARIA Nº 116/2021-GAB/IPMB – MIGUEL**  
**ANTÔNIO FERREIRA**

**Breves (PA), 10 de agosto de 2021.**

Ex-inativo(a): Vânia Juçara Silva Lobato – Beneficiário (s): Miguel Antônio Ferreira (convivente).

**A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, ao Sr.: **MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA (convivente)**, sendo o instituidor do benefício a Sra.: **VÂNIA JUÇARA SILVA LOBATO**, que em vida exerceu a função de Professora, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CÁLCULO	INTEGRAL	
PERÍODO DE REFERENCIA	10/2020	
TIPO DE BENEFICIO	PENSÃO/MORTE	
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES	FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 200H	R\$ 3.059,32	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
AD P/TEMPO SERVIÇO 24%	R\$ 382,88	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100H	R\$ 131,35	Artigo 5º. Lei Municipal nº 2.502/2017
GRATIF. EXERCICIO MAGIST. ESCOLAS Z. RURAL R\$ 100	R\$ 100,00	Artigo 19 Inciso IV. Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15%	R\$ 478,60	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>R\$ 4.152,15</b>	

**BENEFICIÁRIO MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA (convivente)**  
**R\$ 4.152,15**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28.11.2020, revogado as disposições em contrário.